### **ESTADO DE MATO GROSSO**

# Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

ATA Nº 234

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

1617

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

3132

Aos nove dias (09) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e trinta minutos (08h30min), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Centro de Araputanga, estado de Mato Grosso. A pauta para discussão e deliberação é a seguinte: 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2- Alteração da secretaria executiva; 3- Recomposição da representação governamental do CMAS; 4- Reprogramação dos Recursos Financeiros não aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e com saldo nas contas bancárias em 31/12/2020, incluindo os extraordinários repassados para enfrentamento da Pandemia de Covid-19; 5- Manifestação sobre a inserção dos profissionais da linha de frente do Sistema Único Municipal de Assistência Social no Plano de Vacinação contra a COVID-19; 6- Informes Gerais. Aguardado o prazo regimental, observado o quórum, deu-se início a reunião. Registrada a presença das seguintes conselheiras e conselheiros: Sandra Rosa Campos, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Monica Ferreira dos Santos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Jussara Araújo Pereira, da Secretaria Municipal de Saúde; Ricardo Leandro Schiavinato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ana Lúcia Ferreira Chaves, representante dos trabalhadores da área; e Constância Silvério da Silva, representante das entidades. Além dos membros do CMAS, participaram a Secretária Municipal de Assistência Social, Luiza Luzia Utzig Rios e a Coordenadora do CRAS Valéria Garcia. Primeiramente a Assistente Social Gisele Rodrigues Martins cumprimentou, agradeceu aos presentes e informou que foi nomeada para assumir a função de Secretária Executiva do CMAS a partir de janeiro deste ano. Neste ato contou que Valéria Carvalho Garcia Alves, que exercia a função, foi nomeada Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em seguida sobre a recomposição do CMAS, esclareceu que em virtude da posse do Prefeito Enilson Araújo Rios, eleito para a Gestão 2021 a 2024, houve a necessidade de adequar a representação governamental do colegiado. Com relação a isso destacou que a representação da sociedade civil permanece inalterada até o encerramento do mandato previsto para junho do ano corrente. Em continuidade, o pleno passou a deliberar sobre o Plano de Aplicação dos saldos de recursos apurados em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte (2020), para reprogramação e utilização no exercício financeiro de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o saldo de recursos em cada conta utilizada para cofinanciamento federal e estadual, já excluídos os restos a pagar,

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

## Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

especificado a seguir. COFINANCIAMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS): R\$ 14.802,35 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos) na Conta Corrente (CC) 244120; R\$ 10.439,54 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na CC 244163; R\$ 29.510,05 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e cinco centavos) na CC 268240; R\$ 16.818,71 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos) na CC 268267; R\$ 144.757,57 (cento e guarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) na CC 24421X; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de incremento devido a pandemia de COVID-19 na CC 24421X; R\$ 6.582,02 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) de incremento devido a pandemia de COVID-19 na CC 256617; R\$ 708,20 (setecentos e oito reais e vinte centavos) na CC 262889; R\$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos) na CC 244090; R\$ 3.364,86 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) na CC 244112. COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS): R\$ 50.654,90 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) na CC 238481. A proposta de reprogramação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social considerou a aplicação dos recursos de acordo com a finalidade dos Blocos de Financiamento, sendo para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); para manutenção da Secretaria Executiva e das ações do CMAS; para Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (CADÚNICO); para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial; para atendimento com Benefícios Eventuais; para adequação das ações e garantia de equipamentos de proteção em virtude da Pandemia de COVID-19. Com relação ao apresentado as conselheiras Monica, Jussara, Constância e o conselheiro Ricardo fizeram considerações e questionamentos que foram discutidos e esclarecidos. No plano de aplicação foi destacada a urgência para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI) para os trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, uma vez que não possuem e estão emprestando de outros setores. Além disso, sobre a necessidade de adequação do espaço físico do CRAS, uma vez que não garante condições de biossegurança para quem trabalha e é atendido no local. Outra pontuação foi sobre as condições dadas para atuação do CMAS que depende da estrutura da Gestão e do CRAS, que está defasada necessitando de equipamentos de informática e mobiliário. No que se refere as ações de caráter continuado destaca-se a proposta de integração entre os serviços e adequação do atendimento a distância com implantação de comunicação por rede de telefonia móvel. Encerrada a apresentação, colocado

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

## Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

em processo de votação, sem manifestações em contrário, foi APROVADO o Plano de Aplicação para Reprogramação dos recursos de 2020 para utilização em 2021. Encerrado este ponto, o próximo item da pauta refere-se a documento entregue ao conselho pelos trabalhadores e trabalhadoras do CRAS. No documento estes solicitam que o CMAS se manifeste junto a Secretaria Municipal de Saúde para inclusão dos mesmos no rol de público prioritário para vacinação contra a COVID-19. Anexaram ao pedido manifestações de organizações de gestores e trabalhadores de âmbito nacional, estadual e municipal que destacam essa necessidade, uma vez que a assistência social foi decretada como Serviço essencial e está de portas abertas e na linha de frente para atendimento à população mais vulnerável. Nesse sentido o pleno deliberou favoravelmente. Na pauta de informes, abordado sobre o fato de que os sistemas do Ministério da Cidadania estarem praticamente inoperantes, sendo que somente hoje a gestão municipal conseguiu acesso, mas permanece instável. Essa instabilidade prejudica o lançamento de informações e relatórios de acompanhamento dos serviços prestados pelo município no âmbito da Assistência Social. Além disso, diante da alteração da composição o colegiado está sem vicepresidente, situação que precisará ser oportunamente regularizada. Há necessidade, também, de discussão para atualização do Regimento Interno do conselho. Por fim, a Secretária Executiva informou que realizará, assim que possível, levantamento de dados pessoais dos conselheiros para atualização cadastral no sistema. Nada mais havendo a tratar eu, Gisele Rodrigues Martins, secretária executiva, afirmou que lavrei a presente ata, contendo oitenta e cinco linhas, que, em conformidade com a verdade, segue assinada por mim e pela presidente, sendo anexada a lista de presença, conforme presença aqui registrada.